



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA-BA

EDITAL N° 005/2016

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO - Campus Valença, no uso das suas atribuições que lhe confere a portaria n° 335 de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 19 de março de 2014 combinado com o que dispõe a lei 8.112/90, torna público o presente edital que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, no Programa de Monitoria Remunerada do IF Baiano Campus Valença, do ano letivo de 2016.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Monitoria Remunerada do IF Baiano Campus Valença, visa à seleção de alunos monitores em componentes curriculares específicos e aprendizado nos setores administrativo-pedagógicos do Campus. O Programa de Monitoria será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos Cursos Técnicos Presenciais ofertados na Instituição, bem como propiciar o contato do estudante com o sistema administrativo.

1.2 O Programa de Monitoria Remunerada prevê duas modalidades de monitoria:

- a) Modalidade 1 – Monitoria em Componentes Curriculares – Sala de Aulas
- b) Modalidade 2 – Monitoria em Setores – Setores Administrativos ou Pedagógicos

2. OBJETIVOS

- a) Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na vida acadêmica em situações extracurriculares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanitária;
- b) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor;
- c) Propiciar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades docentes e/ou administrativas objeto da monitoria;
- d) Oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo técnico-administrativo em educação e docente, nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atividades Administrativas;
- e) Promover a melhoria do ensino por meio de novas práticas e experiências pedagógicas assegurando uma formação profissional mais competente.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão candidatar-se no Programa, alunos pertencentes ao Campus Valença, desde que atendam os seguintes requisitos:

1) Monitoria Modalidade 1 - Monitoria em Componentes Curriculares:

- a) Estar matriculado e frequentando regularmente o Curso Técnico Integrado a partir do 2º ano;

- b) Ter sido aprovado na disciplina para o qual esta se candidatando, com aproveitamento igual ou superior a 6.0 (seis) no ano anterior;
 - c) Não ter ocorrência indisciplinar junto a Coordenação de Assuntos Estudantis.
- 2) Monitoria Modalidade 2 - Administrativa
- a) Estar matriculado no 1º ano dos Cursos Técnicos Integrados ou no 1º ou 2º Semestre dos Cursos Técnicos Subsequentes;
 - b) Não ter ocorrência indisciplinar junto a Coordenação de Assuntos Estudantis de natureza grave ou gravíssima.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá realizar sua inscrição junto a Coordenação de Ensino e entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo II);
- c) Atestado comprobatório da não ocorrência registrada, emitido pela Coordenação de Assuntos Estudantis.
- d) Histórico escolar ou documento equivalente dos períodos cursados no curso em que se encontra matriculado no IF Baiano, campus Valença, emitido pela SRA para os concorrentes a Modalidade 1 e histórico escolar do ensino médio para os concorrentes a Modalidade 2.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através dos seguintes critérios:

- a) Maior média global da disciplina objeto da monitoria, dos períodos cursados no curso em que se encontra matriculado no IF Baiano, para os concorrentes a Modalidade 1;
- b) Histórico escolar do ensino médio para os concorrentes a Modalidade 2;
- c) Análise de ocorrência indisciplinar junto a Coordenação de Assuntos Estudantis; e
- d) Entrevista.

5.1.1 Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- a) Candidato com maior coeficiente de rendimento escolar no último ano;
- b) Maior nota de aprovação, no último ano cursado, na disciplina objeto da monitoria para a Modalidade 1, ou Língua Portuguesa na Modalidade 2;
- c) Candidato com maior idade.

6. DAS VAGAS

Tabela 1. MODALIDADE 1 – MONITORIA EM COMPONENTES CURRICULARES

CÓD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS /PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS
11	Química	6h	2/ 2º ano	Estar cursando o 2º. Ano na instituição e ter sido aprovado na disciplina no 1º. Ano.
			1/ 3º ano	Estar cursando o 3º. Ano na instituição e ter sido aprovado na disciplina no 2º. Ano.

21	Física	6h	2/ 2º ano	Estar cursando o 2º. Ano na instituição e ter sido aprovado na disciplina no 1º. Ano.
			1/ 3º ano	Estar cursando o 3º. Ano na instituição e ter sido aprovado na disciplina no 2º. Ano.
31	Matemática	6h	2/ 2º ano	Estar cursando o 2º. Ano na instituição e ter sido aprovado na disciplina no 1º. Ano.
			1/ 3º ano	Estar cursando o 3º. Ano na instituição e ter sido aprovado na disciplina no 2º. Ano.
Total			09 vagas	

Tabela 2. MODALIDADE 2 – MONITORIA EM SETORES

CÓD	SETOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
51	Biblioteca do Campus	12 h	2	Estar matriculado no 1º ano dos Cursos Técnicos Integrados ou no 1º ou 2º Semestre dos Cursos Técnicos Subsequentes.
61	Laboratório de Informática	12 h	2	
71	Laboratórios (de ciências naturais e de solos)	08 h	1	
81	Coordenação de Unidades de Campo	12h	2	
TOTAL			07 vagas	

7. DA ADMISSÃO

- O candidato classificado em ordem decrescente de pontuação, conforme número de vagas será admitido para uma jornada de 06 (seis) horas semanais na modalidade 1 e 12 (doze) horas semanais na modalidade 2, exceto a monitoria de laboratórios de ciências naturais e de solos, que terá uma jornada de 8 horas semanais, para atuar no período de 01 de abril a 30 de novembro de 2016;
- A seleção de que trata este edital tem validade de 01 de abril a 30 de novembro de 2016;
- O Monitor assinará um contrato com o Campus Valença;

8. DAS BOLSAS

- O valor global disponibilizado para pagamento das bolsas será de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), oriundo dos recursos do orçamento do Campus, Natureza de Despesa 3390.18 – Auxílio Financeiro para Estudantes;
- O valor da bolsa será de R\$ 100,00 (cem reais) mensais;
- A bolsa terá vigência de 01 de abril a 30 de novembro de 2016;

8.1 A bolsa poderá ser cancelada:

- Por desistência do estudante;
- Por solicitação do orientador, mediante expressa justificativa;
- Por trancamento de matrícula;
- Por sanção disciplinar;
- Por conclusão de curso.

9. DA MONITORIA

- a) Será designado, para cada monitor, conforme área, um orientador, Docente ou TAE, para orientação, encaminhamentos e avaliação do processo de monitoria.
- b) No caso da MODALIDADE 01, o orientador será preferencialmente no docente da componente curricular.
- c) No caso da MODALIDADE 02, o orientador será preferencialmente o servidor responsável pelo setor.

10. COMPETE AO ORIENTADOR:

- a) Participar da elaboração do plano de monitoria da Coordenação;
- b) Orientar e acompanhar os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas a monitoria;
- c) Orientar o monitor na elaboração do relatório final da monitoria;
- d) Participar, anualmente, da avaliação dos resultados da monitoria;
- e) Elaborar um plano de atividade em conjunto com seu(s) monitor(es);
- f) Avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, frequência e seu envolvimento nas atividades previstas;
- g) Repassar o Relatório Simplificado de Atividades Desenvolvidas (RSAD) e frequência do monitor ao final do semestre.

11. COMPETE AO ESTUDANTE-MONITOR:

- a) Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- b) Facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;
- c) Planejar as atividades de monitoria junto ao professor orientador;
- d) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Ensino quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos e ao Programa de Monitoria.

12. DAS VEDAÇÕES AOS ESTUDANTES-MONITORES:

É proibido ao estudante-monitor:

- a) Ministras aulas, aplicar verificações de aprendizagens, substituir o professor orientador e responder pelo setor;
- b) Assumir tarefas meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) Acumular monitoria no mesmo ano letivo.

13. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	01/04/2016
Divulgação	01 a 05/04/2016
Período de inscrições	06 a 08/04
Homologação das inscrições	11/04/2016 até às 11:30 horas
Apresentação de Recursos quanto a Homologação	12/04/16 até as 11:30 horas
Seleção e entrevistas	13 e 14 /04/2016 horas
Divulgação do Resultado Final	15/04/2016 até as 11:30 horas

Apresentação de recursos quanto ao resultado final	18/04/2016 até as 11:30 horas
Resultado final pós-recursos	19/04/2016
Início das atividades de monitoria	20/04/2016
Encerramento das atividades de monitoria	20/12/2016

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador legal;
- 14.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição;
- 14.3 As comissões de seleção serão designadas pela Direção Acadêmica, constituídas por 01 (um) professores e 1 (um) técnico administrativo em educação;
- 14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

Valença-BA, 30 de março de 2016.

(Original Assinado)
Francisco Harley de Oliveira Mendonça
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA-BA

ANEXO I

PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL 005/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1ª DISCIPLINA OU SETOR QUE CONCORRERÁ A MONITORIA:
_____ CÓDIGO _____

2ª DISCIPLINA OU SETOR QUE CONCORRERÁ A MONITORIA:
_____ CÓDIGO _____

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. Anexo II ()
2. Comprovante de Matrícula ()
3. Atestado comprobatório de não ocorrência no CAE ()
4. Histórico escolar do ensino fundamental () ou do ensino médio ()
5. Outros (descrever)

Local de Data:

Assinatura do candidato(a)

Responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA-BA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____
matrícula _____ aluno(a) do Curso Técnico em
_____ Modalidade _____, campus Valença,
declaro para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital nº 005/2016 item 4.1
“b” e comprometo-me a cumprir a carga horária de _____ horas semanais, de acordo com a
atividade, para o real exercício das atividades de monitoria.

Valença-Ba, ____ / ____ / _____

Assinatura do candidato(a)